



**EDITAL Nº 031/2025-COREME**

O Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa, Coordenador da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 037/2024-COREME, que Regulamenta o processo de seleção da Residência Médica - Início 2025.
- Considerando Edital nº 059/2024-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no processo de seleção da Residência Médica - INÍCIO 2025.
- Considerando Edital nº 018/2025-COREME de convocação em segunda chamada.
- Considerando Edital nº 020/2025-COREME de convocação em terceira chamada.
- Considerando Edital nº 025/2025-COREME de convocação em quarta chamada.
- Considerando Edital nº 027/2025-COREME de convocação em quinta chamada.
- Considerando Termo de Cancelamento de Matrícula encaminhado por Thaiane Beatriz Sgrignoli Iranzo (1ª classificada em Cirurgia Geral) e Denise Maria Alceste Braga Diniz (3ª suplente de Clínica Médica) e considerando que Andrey Leonardo Santos Soares (3º suplente de Anestesiologia) não compareceu para efetivar a matrícula no dia 24 de fevereiro de 2025 (até as 17 horas).

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Ficam convocados em SEXTA CHAMADA **Heitor Ferreira Silva Caldeira** (4º suplente de Anestesiologia), **Gabriela Namie Taura** (1ª suplente de Cirurgia Geral) e **Gabriela Letícia Bonamigo** (6ª suplente de Clínica Médica) para efetuarem as matrículas no **dia 26/02/2025 (quarta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- b) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- c) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- d) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- e) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- f) 02 (duas) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de **conta corrente** no Banco do Brasil.

§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

.../



/... Cont. Edital 031/2025-COREME

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição **de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art. 3º Na hipótese do restarem vagas nas várias especialidades, será publicado no endereço eletrônico [www.dmd.uem.br/coreme](http://www.dmd.uem.br/coreme), após as 17 horas do dia 26/02/2025, o Edital de Sétima Chamada com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula que será realizada no dia 28/02/2025.

Maringá, 24 de fevereiro de 2025.

Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa  
Coordenador da COREME/UEM-HUM